



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.433

de 26 10 2012

Processo nº: 64.643

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.503

Autor: ANA TONELLI

Ementa: Concede ao Pe. LEANDRO MEGETO o Diploma do Mérito Religioso.

Arquive-se.

W. Mantidi
Diretor



fls. 02
proc. 64648
0

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.503

Diretoria Legislativa	Diretoria Jurídica	Comissão	Prazos:
À Diretoria Jurídica. Allanfredi Diretora 03/05/12	Para emitir parecer: Summa Diretor 03/05/12	CJR 1682	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias QUORUM: 2/3

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. Allanfredi Diretora Legislativa 08/05/12	<input checked="" type="checkbox"/> avoco Presidente 08/05/12	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input checked="" type="checkbox"/> contrário Relator 08/05/12
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. 1854

À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. _____

À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. _____



PP 20.325/2012

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 03/MAI/2012 11:00 000064643

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
CTR
Presidente
08/05/2012

APROVADO
Presidente
26/06/2012

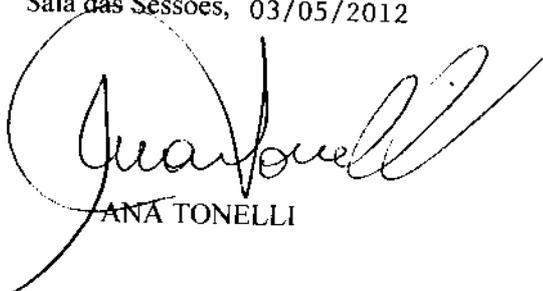
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.503
(Ana Tonelli)

Concede ao **Pe. LEANDRO MEGETO** o Diploma do Mérito Religioso.

Art. 1º. É concedido ao **Pe. LEANDRO MEGETO** o Diploma do Mérito Religioso.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03/05/2012


ANÁ TONELLI



(PDL nº. 1.503 - fls. 2)

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Pe. LEANDRO MEGETO - Diploma do Mérito Religioso

Nasceu em Jundiaí e aqui fez seus estudos, desde o primário até o superior. Em 2003, por vontade própria, entrou para o Seminário Diocesano, cursando Filosofia e Teologia. em 2010 foi ordenado Sacerdote, tendo celebrado sua primeira missa na Paróquia Cristo Redentor – na Arca da Aliança. Desde bastante jovem (criança ainda!) já despontava sua vocação, nas brincadeiras que propunha com uma amiguinha de mesma idade: a celebração da missa, sendo ele o padre, tendo já preparado um suco de uva e separado uma bolacha que representaria a hóstia sagrada. Atualmente ele exerce seu ministério na Paróquia São João Bosco, do Parque Residencial Eloy Chaves, onde é bastante querido por todos os paroquianos.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.



ANA TONELLI

BIOGRAFIA

05
61843
①

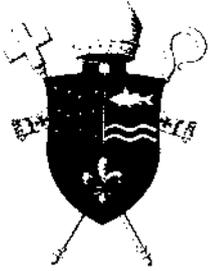
PADRE LEANDRO MEGETO

Nascido em Jundiaí, aos 08 de novembro de 1.982, filho de Leonel Megeto Júnior e de Marinete Cássia Miranda Megeto. Tem um irmão, Lucas, fisioterapeuta.

Cursou o Pré na Escola Municipal Anibal Marcondes na Praça da Bandeira. O primário foi na Escola Municipal Antonino Messina e no Rótary Jundiaí. Os antigos ginásio e colegial foram cursados no Instituto de Educação Experimental Jundiaí, hoje Escola Bispo Dom Gabriel Paulino Bueno Couto. Sempre foi um excelente filho e um excelente aluno. Nas brincadeiras com a amiguinha Amanda, sempre prevalecia a celebração de uma missa, cujo padre era ele, o Leandro. Usava um xale da vizinha "Tânia" que colaborando com a brincadeira, preparava um saboroso suco de uva, para ser usado como o vinho da celebração. Ela tirava o recheio da bolacha passando para ele como sendo a "Hóstia" consagrada e aí, seguia a brincadeira. Estava demonstrado aí, o real "dom" que Deus lhe havia dado. Aos 21 anos de idade, mais precisamente no dia 28 de janeiro de 2.003, por vontade própria, foi para o Seminário, cursando Filosofia e Teologia. Foi seminarista do Padre Wilson e do Padre João Marrom. Sua ordenação aconteceu em 21 de maio de 2010 e a primeira Missa foi celebrada em 12 de junho de 2010, na Paróquia Cristo Redentor – na Arca da Aliança. Atualmente é Pároco da Paróquia São João Bosco no Parque Eloy Chaves. Esta, uma pequena biografia do nosso filho Padre Leandro, o orgulho da nossa família.



Marinete Cássia Miranda Megeto.



DIOCESE DE JUNDIAÍ

45
04643
0

Rua Engº Roberto Mange, 400 - Anhangabaú - CEP 13208-240 - Jundiaí - SP
Fone/Fax: (11) 4583-7474 - www.dj.org.br - secretariacuria@dj.org.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que estou de acordo com a concessão do diploma do mérito religioso ao Rev.^{mo} Padre Leandro Megeto.

E, por ser expressão da verdade assino abaixo.

Jundiaí – SP, 12 de abril de 2012.

Dom Vicente Costa
Bispo Diocesano de Jundiaí



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 1.682**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.503

PROCESSO Nº 64.643

De autoria do Vereador **ANA TONELLI**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Pe. LEANDRO MEGETO** o Diploma de Mérito Religioso.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com o currículo de fls. 05/06.

PARECER

1. A proposta em exame nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195, do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do §1º do art. 193 do R.I.

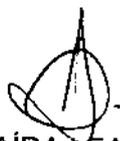
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

QUORUM: maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (art. 193, § 2º, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 04 de maio de 2012.



RAÍRA LEAL FAVATO
Estagiária

Ronaldo Salles Vieira
RONALDO SALLES VIEIRA
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 64.643

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.503, de autoria da **Vereadora ANA TONELLI**, que concede ao Pe. LEANDRO MEGETO o Diploma do Mérito Religioso.

PARECER Nº 1.854

A Lei Orgânica de Jundiaí, art 14, XVII, assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto de Decreto Legislativo em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Pe. LEANDRO MEGETO o Diploma do Mérito Religioso, afigurando-se revestido da condição de legalidade no que concerne à iniciativa e a competência, conforme parecer da Consultoria Jurídica em manifestação de fls. 07, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, a documentação inserta nos autos bem atesta as qualidades do homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

APROVADO

08/10/12

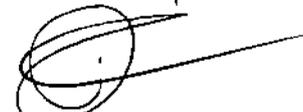
Sala das Comissões, 08 de maio de 2012.


ANA TONELLI


PAULO SERGIO MARTINS


FERNANDO BARDI
Presidente e Relator


ZILDO ROSA DA SILVA


ROBERTO CONDE ANDRADE



15ª LEGISLATURA (2009-2012)

154ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 26/06/2012

VOTAÇÃO NOMINAL – QUORUM: MAIORIA DE DOIS TERÇOS

14º ITEM: PDL 1.503/2012 - ANA TONELLI - Concede ao Pe. LEANDRO MEGETO o Diploma do Mérito Religioso.

Vereador	Voto
Ana Tonelli	Favorável
Doca	Favorável
Durval Orlato	Favorável
Fernando Bardi	Favorável
Gustavo Martinelli	Favorável
Julião	Favorável
Leandro Palmarini	Favorável
Marcelo Gastaldo	Favorável
Marilena Negro	Favorável
Mingo Fonte Basso	Favorável
Paulo Sergio	Favorável
Roberto Conde	Favorável
Silvio Ermani	Favorável
Tico	Favorável
Val Freitas	Favorável
Zé Dias	Favorável

Votos Favoráveis	Votos Contrários	Abstenções	Resultado
16	0	0	APROVADO

Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



09
64643
CO

Proc. 64.643

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.433, DE 26 DE JUNHO DE 2012

Concede ao **Pe. LEANDRO MEGETO** o Diploma do Mérito Religioso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 26 de junho de 2012, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

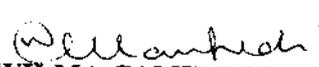
Art. 1º. É concedido ao **Pe. LEANDRO MEGETO** o Diploma do Mérito Religioso.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de junho de dois mil e doze (26/06/2012).


Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e seis de junho de dois mil e doze (26/06/2012).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa